



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SERVIOS TÉCNICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS  
LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA-LFDA-MG  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES-LFDA-MG

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2021 - MERCK S/A/2021

*Pregão Eletrônico SRP nº. 20/2021/LFDA/MG*  
Processo nº. 21181.000904/2020-86

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2021**

**PROCESSO Nº. 21181.000904/2020-86**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

**ATA Nº. 93/2021**

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, com sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, CEP 33.600-000 no centro de Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhor MIKAEL ARRAIS HODON, Coordenador Substituto do LFDA/MG nomeado pela Portaria nº 3.278 DOU 17/10/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2021, publicado no DOU de 12/07/2021, processo administrativo nº 21181.000904/2020-86**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de reagentes e solventes, para atender às necessidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG - Itens desertos e cancelados do Pregão 33/2020**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão nº 20/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**33.069.212/0008-50 - MERCK S/A**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Acetonitrila</u>	Litro	70	R\$ 277,1000	R\$ 250,0000	R\$ 17.500,0000
<b>Marca:</b> Supelco <b>Fabricante:</b> Merck <b>Modelo / Versão:</b> 1000292500 - ACETONITRILE HYPERGRADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 1000292500 - ACETONITRILE HYPERGRADE FOR LC-MS LICHROSOLV® Apresentação: Frasco com 2,5 Litros Marca: Supelco Fabricante: Merck						
4	<u>Ácido clorídrico</u>	Litro	55	R\$ 106,4400	R\$ 16,0000	R\$ 880,0000
<b>Marca:</b> Supelco <b>Fabricante:</b> Merck <b>Modelo / Versão:</b> 1003172500 - Ácido clorídrico fumegante 37% <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 1003172500 - Ácido clorídrico fumegante 37% para análise EMSURE® ACS,ISO,Reag. Ph Eur Apresentação: Frasco com 2,5 Litros Marca: Supelco Fabricante: Merck						
9	<u>Ácido nítrico</u>	Litro	4	R\$ 468,3100	R\$ 220,0000	R\$ 880,0000
<b>Marca:</b> Supelco <b>Fabricante:</b> Merck <b>Modelo / Versão:</b> 1017991000 - ÁCIDO NÍTRICO 69% <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 1017991000 - ÁCIDO NÍTRICO 69% PARA ANÁLISE EMSURE® ACS,REAG. PH EUR Apresentação: Frasco com 1 Litro Marca: Supelco Fabricante: Merck						
10	<u>Ácido nítrico</u>	Litro	24	R\$ 172,7000	R\$ 33,0000	R\$ 792,0000
<b>Marca:</b> Supelco <b>Fabricante:</b> Merck <b>Modelo / Versão:</b> 1004561000 - ÁCIDO NÍTRICO 65% <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 1004561000 - ÁCIDO NÍTRICO 65% PARA ANÁLISE EMSURE® REAG. PH EUR,ISSO REGISTRO NA ANVISA: ISENTO Apresentação: Frasco com 1 Litro Marca: Supelco Fabricante: Merck						
20	<u>Areia</u>	Unidade	50	R\$ 602,3300	R\$ 200,0000	R\$ 10.000,0000
<b>Marca:</b> Supelco <b>Fabricante:</b> Merck <b>Modelo / Versão:</b> 1077121000 - SEA SAND PURIFIED BY ACID <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 1077121000 - SEA SAND PURIFIED BY ACID AND CALCINED FOR ANALYSIS Apresentação: Frasco com 1 Quilo Marca: Supelco Fabricante: Merck						
23	<u>Bicarbonato de sódio</u>	Grama	1000	R\$ 0,3100	R\$ 0,0600	R\$ 60,0000
<b>Marca:</b> Supelco <b>Fabricante:</b> Merck <b>Modelo / Versão:</b> 1063290500 - HIDROGENOCARBONATO DE						

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1063290500 - HIDROGENOCARBONATO DE SÓDIO PARA ANÁLISE EMSURE® ACS,REAG.PH EUR Apresentação: Frasco com 500 gramas Marca: Supelco Fabricante: Merck

25	<u>Cianeto de potássio</u>	Grama	200	R\$ 3,5500	R\$ 3,5500	R\$ 710,0000
----	----------------------------	-------	-----	------------	------------	--------------

**Marca:** Supelco

**Fabricante:** Merck

**Modelo / Versão:** 1049670100 - CIANETO DE POTÁSSIO PARA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1049670100 - CIANETO DE POTÁSSIO PARA ANÁLISE EMSURE® ACS,ISO,REAG. PH EUR Apresentação: Frasco com 100 gramas Marca: Supelco Fabricante: Merck

26	<u>Ciclohexano</u>	Litro	20	R\$ 463,0000	R\$ 65,0000	R\$ 1.300,0000
----	--------------------	-------	----	--------------	-------------	----------------

**Marca:** Supelco

**Fabricante:** Merck

**Modelo / Versão:** 1028272500 - CYCLOHEXANE FOR LIQUID

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1028272500 - CYCLOHEXANE FOR LIQUID CHROMATOGRAPHY LICHROSOLV Apresentação: Frasco com 2,5 litros Marca: Supelco Fabricante: Merck

33	<u>Clorofórmio</u>	Litro	104	R\$ 225,0000	R\$ 50,0000	R\$ 5.200,0000
----	--------------------	-------	-----	--------------	-------------	----------------

**Marca:** Supelco

**Fabricante:** Merck

**Modelo / Versão:** 1024451000 - CHLOROFORM FOR ANALYSIS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1024451000 - CHLOROFORM FOR ANALYSIS EMSURE® ACS,ISO,REAG. PH EUR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: ISENTO Apresentação: Frasco com 1 Litro Marca: Supelco Fabricante: Merck

38	<u>Fosfato de potássio</u>	Grama	6500	R\$ 0,8200	R\$ 0,5000	R\$ 3.250,0000
----	----------------------------	-------	------	------------	------------	----------------

**Marca:** Supelco

**Fabricante:** Merck

**Modelo / Versão:** 1048730250 - DIHIDROGENOFOSFATO DE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1048730250 - DIHIDROGENOFOSFATO DE POTÁSSIO PARA ANÁLISE EMSURE® ISSO Apresentação: Frasco com 250 gramas Marca: Supelco Fabricante: Merck

43	<u>Álcool etílico</u>	Litro	260	R\$ 150,6900	R\$ 150,6900	R\$ 39.179,4000
----	-----------------------	-------	-----	--------------	--------------	-----------------

**Marca:** Supelco

**Fabricante:** Merck

**Modelo / Versão:** 1009831000 - ETHANOL ABSOLUTE FOR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1009831000 - ETHANOL ABSOLUTE FOR ANALYSIS EMSURE® ACS,ISO,REAG. PH EUR Apresentação: Frasco com 1 Litro Marca: Supelco Fabricante: Merck

50	<u>Corante</u>	Frasco 25,00 G	1	R\$ 1.270,0000	R\$ 500,0000	R\$ 500,0000
----	----------------	----------------	---	----------------	--------------	--------------

**Marca:** Sigma-Aldrich

**Fabricante:** Merck**Modelo / Versão:** 1159380025 - HEMATOXILINA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1159380025 - HEMATOXILINA MONOHIDRATADA (C.I.75290)

PARA MICROSCOPIA CERTISTAIN® Apresentação: Frasco com 25 gramas Marca: Sigma-Aldrich

Fabricante: Merck

52	<u>Hexano</u>	Litro	20	R\$ 290,4000	R\$ 90,0000	R\$ 1.800,0000
----	---------------	-------	----	--------------	-------------	----------------

**Marca:** Supelco**Fabricante:** Merck**Modelo / Versão:** 1043912500 - N-HEXANE FOR LIQUID**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1043912500 - N-HEXANE FOR LIQUID CHROMATOGRAPHY LICHROSOLV Apresentação: Frasco com 2,5 Litros Marca: Supelco Fabricante: Merck

64	<u>Nitrato de potássio</u>	Grama	500	R\$ 0,9100	R\$ 0,9100	R\$ 455,0000
----	----------------------------	-------	-----	------------	------------	--------------

**Marca:** Supelco**Fabricante:** Merck**Modelo / Versão:** 1050630500 - POTASSIUM NITRATE FOR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1050630500 - POTASSIUM NITRATE FOR ANALYSIS EMSURE® ISO,REAG. PH EUR Apresentação: Frasco com 500 gramas Marca: Supelco Fabricante: Merck

66	<u>Determinador impureza</u>	Unidade	5	R\$ 46,5700	R\$ 46,5700	R\$ 232,8500
----	------------------------------	---------	---	-------------	-------------	--------------

**Marca:** Supelco**Fabricante:** Merck**Modelo / Versão:** 1095350001 - PH-INDICATOR STRIPS PH 0 - 14**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1095350001 - PH-INDICATOR STRIPS PH 0 - 14 UNIVERSAL INDICATOR MCOLORPHASTTM Apresentação: Caixa com 100 unidades Marca: Supelco Fabricante: Merck

<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>R\$ 82.739,2500</b>
-----------------------------	------------------------

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG.

### 4) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. Não há órgãos participantes.

### 5) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 6) VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

## 7) REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

## 8) DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificativa, nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

8.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9) CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, 12 de julho de 2021

---

Mikael Arrais Hodon  
Coordenador Substituto do LFDA /MG  
Portaria nº. 3.278 DOU 17/10/2019

---

Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **MIKAEL ARRAIS HODON, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais Substituto (a)**, em 15/07/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER RESENDE DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 16/07/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16166119** e o código CRC **C2B93D37**.